



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaiba.sp.gov.br

LEI Nº 2758, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
"2" (PARALELA À RUA VEREADOR JOÃO
SANTANA), LOCALIZADA NO BAIRRO
MIRANTES DE IPANEMA, EM ARAÇOIABA DA
SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Eu, José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

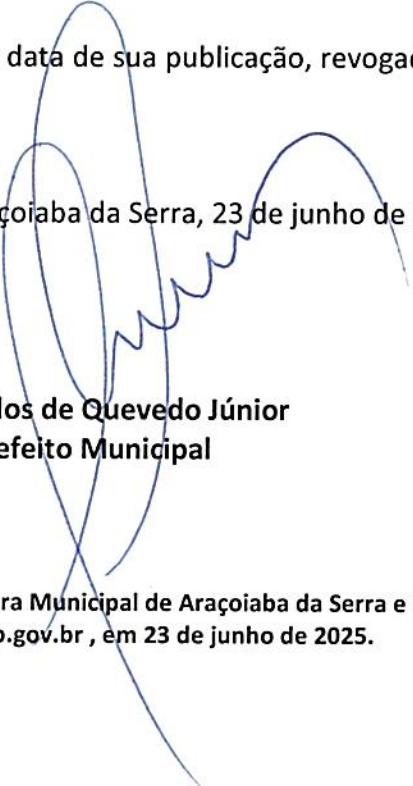
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua "2" (paralela à rua Vereador João Santana), localizada no Bairro Mirantes de Ipanema, passa a ser denominada: "RUA ANTÔNIO MARTINS".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, 23 de junho de 2025.


José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site
www.aracoiaiba.sp.gov.br, em 23 de junho de 2025.